



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----CÓPIA DE PARTE DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS: -----

----- "7 - ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA NORDESTE DE SÃO LUÍS E AO
LOTEAMENTO MUNICIPAL DE CORTE PINHEIRO-----

----- Foi presente a informação nº 21582-2023, datada de 12 de junho de 2023, proveniente da
Divisão de Planeamento, relativa à proposta de alteração ao Plano de Pormenor da Zona Nordeste de
São Luís e ao Loteamento Municipal de Corte Pinheiro, que resulta das solicitações das unidades
orgânicas Divisão de Obras Municipais e Gabinete de Apoio ao Presidente, para ir ao encontro das
carências habitacionais detetas na Estratégia Local de Habitação. -----

----- Face ao exposto propõe-se: -----

----- - iniciar o procedimento de alteração do Plano de Pormenor da Zona Nordeste de São Luís; ---

----- - aprovar os Termos de Referência, ao abrigo do disposto no artigo 76º do RJIGT;-----

----- - a não sujeição da alteração do PP a Avaliação Ambiental Estratégica, conforme n.º 1 do
artigo 78.º do RJIGT; -----

----- - que o período de participação, seja publicado no Diário da República e divulgado através da
comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio na Internet da Câmara
Municipal, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 76º do RJIGT;-----

----- - estabelecer um período de 15 dias para a apresentação de sugestões e informações que
possam ser consideradas para a alteração do Plano, de acordo com o n.º 2 do artigo 88º do RJIGT. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade." -----

----- A deliberação transcrita foi aprovada em Minuta no final da reunião.-----

----- GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA JURÍDICA, ao vigésimo sétimo
dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. -----

A Assistente Técnica,

Dina Rodrigues

Dina Rodrigues